



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 8 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 8 de março.

Parágrafo único. A "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas" tem por objetivo popularizar e tornar mais conhecidos exames preventivos contra doenças que podem acometer meninas e mulheres, como o câncer de mama, HPV, osteoporose, entre outras, além de incentivar os estudantes a se vacinar para prevenir doenças.

Art. 2º A "Semana do Cuidado da Mulher nas Escolas" pode ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades destinadas à conscientização e à prevenção de doenças.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

LÍVIA DE LIMA OLIVEIRA DO AMARAL

Aluna Titular: Lívia de Lima Oliveira do Amaral
Aluno Suplente: Anne Santos Rodrigues
EE Vereador Carlos Roberto Marques
Parlamento Jovem 2023 – Partido da Saúde

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6022/2023 de 21/06/2023 14:25

Documento: Diversos nº 17/2023

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitas famílias, por não conhecerem e ou por não terem acesso a informações como a realização de exames e prevenção de algumas enfermidades, não realizam a correta prevenção.

Nesses termos, este projeto visa promover a disseminação da informação sobre o assunto e também melhorar a saúde em geral da população.

Solicitamos, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2023.

LÍVIA DE LIMA OLIVEIRA AMARAL